



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 04 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Designa servidor municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) - convênio INCRA, no âmbito do Município de Guarará e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais,

“Considerando, o termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/MG e este Município objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR/UMC.”

RESOLVE:

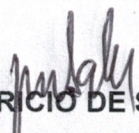
Art. 1º - Designar o Servidor Público Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA, inscrito no CPF nº 475.626.846-34, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) visando o atendimento das condições existentes no Convênio celebrado entre o INCRA e o Município de Guarará.

Art. 2º - Caberá ao servidor designado no artigo anterior desempenhar as atribuições específicas no sentido de integrar a UMC ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser afixada em local próprio para ciência dos interessados.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guarará, 19 de fevereiro de 2019.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal